



EDITAL N.º 53/2024

---- Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público para efeitos de consulta Pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa, aprovado pela Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 24 de julho de 2024, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site www.cm-vilavicoso.pt:-----

---- Aprovar a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa, na alínea e), do artigo 4º, passando a ler-se:-----

---- Artigo 4º alínea e) isenção nos bilhetes de entrada da Piscinas Municipais-----

---- - Enviar para consulta pública por um período de 30 dias.-----

---- Vila Viçosa, 29 de julho de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal
Documento assinado eletronicamente

